

**PODER JUDICIÁRIO DA BAHIA**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**

FOLHA DE INFORMAÇÃO

**Pregão Eletrônico nº 022/2021**

**Senhor Licitante,**

O Núcleo de Licitação apresenta o esclarecimento relativo à licitação em epígrafe com a transcrição da resposta da área técnica demandante, conforme relacionamos a seguir:

**Perguntas e Respostas:**

**PERGUNTA 1**

O item 2.15 do edital trata das obrigações da contratada. Está dito que a contratada deverá "Disponibilizar e manter toda a infraestrutura necessária à execução dos serviços (instalações físicas, mobiliário, equipamentos, telefonia, telecomunicações, rede local etc)". Entendemos que todos esses itens estão relacionados ao ambiente remoto da contratada. Está correto nosso entendimento?

**RESPOSTA**

O entendimento está correto.

**PERGUNTA 2**

O item 2.15 do edital trata das obrigações da contratada. Está dito que a contratada deverá "Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes desta contratação". Sabendo da preocupação do TJBA nesse tipo de contratação, entendemos que os técnicos alocados aos serviços deverão ser contratados no regime CLT. Está correto nosso entendimento?

**RESPOSTA**

A prestação dos serviços deve observar as legislações vigentes. Conforme item 2.12 do Termo de Referência, é vedada a subcontratação ou a formação de consórcio para a prestação dos serviços.

**PERGUNTA 3**

O item 3.3 do edital trata dos locais de execução dos serviços, trabalho remoto e deslocamentos. Uma vez que a contratada deverá atuar nas 279 comarcas distribuídas em todos Estado da Bahia e que serão prestados atendimento presencial, solicitamos informar qual o percentual de equipamentos em garantia do quadro abaixo (Anexo III).

Tipo Equipamento	Função	Marca(s)	Quantidade
Switch	Core	Cisco	3
Switch	Distribuição / Topo de Rack	Cisco, HP	aprox. 50
Switch	Borda/Acesso	Cisco, Dlink, Alcatel, HP	aprox. 2700
Centrais Telefônicas	-	-	aprox. 290
Linhas Telefônicas	-	-	aprox. 700
Digitroncos	-	-	aprox. 25
Circuitos de dados	Conexão das unidades remotas	-	aprox. 283

End.: 5ª Avenida do CAB, nº 560, Edifício Anexo ao TJBA - Centro Administrativo da Bahia.  
Salvador/BA – CEP: 41.745-971. Tel.: (71) 3372-1600 / 1601/1602



Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR: RICARDO AUGUSTO SANTOS DE ALMEIDA.  
Documento Nº: 709248.18061707-6582 - Consulta à autenticidade em <http://www.tjba.jus.br/signa/consultapublica>



TJADM202022680V02

**PODER JUDICIÁRIO DA BAHIA**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**

Tipo Equipamento	Função	Marca(s)	Quantidade
Videoconferência	Salas virtuais	Lifesize	1000
Rede sem fio	Access Point	-	aprox. 600
Sala-Cofre	Tier 3	-	47m <sup>2</sup>

**RESPOSTA**

O quantitativo de garantia não é o parâmetro adequado para estimar os deslocamentos. O volume de deslocamentos necessários já se encontra estimado no item 3.3 do Anexo I – Termo de Referência.

**PERGUNTA 4**

O item 3.3 do edital trata dos locais de execução dos serviços, trabalho remoto e deslocamentos. Está dito que o serviço poderá ser executado de forma semipresencial. Solicitamos que sejam informados especificamente quais dos serviços a seguir poderão ser executados de forma semipresencial: Monitoramento, Telefonia, Videoconferência, Rede, Rede Cabeada e Datacenter.

**RESPOSTA**

Os serviços abrangem várias atividades conforme os requisitos técnicos específicos. Algumas atividades podem ser executadas remotamente e outras não. Assim, o caráter do atendimento, presencial ou remoto será determinado pelas atividades e não pelo serviço como um todo. Conforme consta no item 3.3 do Anexo I – Termo de Referência, “As atividades presenciais ocorrerão com alocação dos funcionários da CONTRATADA nas dependências do CONTRATANTE, conforme necessidade do serviço e prévio acordo entre as partes.”

**PERGUNTA 5**

O item 3.3 do edital trata dos locais de execução dos serviços, trabalho remoto e deslocamentos. Está dito que é expressamente vedada a utilização do ambiente do CONTRATANTE para execução de atividades alheias às demandas de serviços do TJBA. Desta forma, entendemos que não será permitido utilizar os profissionais alocados aos serviços da presente licitação a qualquer outro cliente para atendimento que não seja o TJBA. Está correto nosso entendimento?

**RESPOSTA**

Não. O item 3.3 do Anexo I – Termo de Referência proíbe “a utilização do ambiente do CONTRATANTE para execução de atividades alheias às demandas de serviço do TJBA”. Ou seja, trata apenas da utilização do ambiente, não podendo ser confundido com dedicação exclusiva do funcionário pela CONTRATADA.

**PERGUNTA 6**

O item 3.3 do edital trata dos locais de execução dos serviços, trabalho remoto e deslocamentos. Uma vez que é permitido o atendimento remoto, entendemos que, por segurança, se faz necessário que a CONTRATADA disponibilize um link que conecte a CONTRATADA e a CONTRATANTE, fechando assim um túnel seguro. Está correto nosso entendimento?

**RESPOSTA**

Não é necessária a disponibilização de um link ou circuito dedicado. O uso de VPN atende aos requisitos de segurança necessários.

**PERGUNTA 7**

End.: 5ª Avenida do CAB, nº 560, Edifício Anexo ao TJBA - Centro Administrativo da Bahia.  
Salvador/BA – CEP: 41.745-971. Tel.: (71) 3372-1600 / 1601/1602



**PODER JUDICIÁRIO DA BAHIA**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**

O item 4.2 do edital trata da implantação dos serviços. Está dito que em até 2 (dois) dias úteis após a assinatura do contrato a contratada deverá apresentar o preposto e as comprovações dos requisitos de qualificação técnica operacional e profissional. Sendo assim, entendemos que as comprovações necessárias são Cisco CCNP – Cisco Certified Network Professional, Zabbix Certified Professional (ZCP), Cisco Certified Network Associate – CCNA Wireless e Certified Data Center Professional – CDCP. Está correto nosso entendimento?

**RESPOSTA**

Não. Conforme consta no item 10 do Anexo I – Termo de Referência, essas certificações são necessárias, mas, “de comum acordo com o CONTRATANTE, poderá ser facultada à CONTRATADA a possibilidade de alocar profissional que não possua uma das certificações relacionadas, desde que essa pendência seja resolvida em um prazo de 90 (noventa) dias”.

**PERGUNTA 8**

O item 4.2 do edital trata da implantação dos serviços. Está dito que em até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato, os serviços serão iniciados. Entendemos no limite desse período que a contratada deverá estar com o time contratado para operar no modo pleno. Está correto nosso entendimento?

**RESPOSTA**

Sim, o entendimento está correto.

**PERGUNTA 9**

O item 8 do edital trata da transição contratual. Está dito que a contratada deverá apresentar um plano de transição contratual com duração não inferior a 3 (três) meses. Entendemos que esse tempo se aplica apenas para os casos de rescisão contratual ou em caso de não renovação contratual? Está correto nosso entendimento?

**RESPOSTA**

O plano de transição contratual aplica-se a todos os casos de rescisão contratual ou não renovação contratual, incluindo a inviabilidade de prorrogação decorrente do atingimento do limite legal de cinco anos determinado pela Lei estadual nº 9433/05.

**PERGUNTA 10**

O item 13.3.4. trata dos serviços de Data Center. Diante da complexidade dos serviços, entendemos que essa atividade deverá ser executada por profissionais extremamente capacitados. Desta forma, pergunta-se se serão esses profissionais os mesmos responsáveis pelo gerenciamento da sala cofre e pelos projetos que porventura ocorram? Poderia informar também quais projetos ocorreram no contrato vigente e suas complexidades?

**RESPOSTA**

A alocação de profissionais para execução dos serviços de sustentação, monitoramento, melhorias ou qualquer outro grupo de atividades é de responsabilidade da CONTRATADA, devendo observar o atendimento dos níveis de serviço contratados, bem como os requisitos fixados no Termo de Referência. O histórico de atendimentos realizados por área nos últimos 4 anos estão disponíveis no item 3.2 Quantitativo Estimado do Termo de Referência.

**PERGUNTA 11**

O item 13.3.5 trata dos serviços de monitoramento. Está dito que essa torre de serviço dará suporte à solução de backup utilizada pela contratante nos servidores de aplicações e serviços, gerenciando as instalações, trocas e armazenamento de fitas. Poderia informar qual a solução de backup e solução de armazenamento de fitas atuais?

End.: 5ª Avenida do CAB, nº 560, Edifício Anexo ao TJBA - Centro Administrativo da Bahia.  
Salvador/BA – CEP: 41.745-971. Tel.: (71) 3372-1600 / 1601/1602



**PODER JUDICIÁRIO DA BAHIA**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**

**RESPOSTA**

A solução atual de armazenamento de fitas consta está baseada nas bibliotecas HP MSL 4048 (LTO4) e Dell PowerVault ML6020 (LTO5 e LTO6).

**PERGUNTA 12**

O item 13.6.7 trata das atividades acessórias. Está dito que a contratada será responsável por acompanhar a manutenção em equipamentos cobertos por contrato de garantia. Entendemos que esse acompanhamento deverá ser realizado de forma presencial. Está correto nosso entendimento?

**RESPOSTA**

Algumas atividades para acompanhamento de garantia podem ser executadas remotamente, outras não. Assim, o caráter de cada atendimento será determinado pelas atividades (acionamento do fornecedor, abertura de RMA, respostas a e-mails, identificação dos equipamentos, envio ou recebimento de equipamentos etc.).

**PERGUNTA 13**

O item 13.6.7 trata das atividades acessórias. Está dito que a contratada deverá realizar atendimento presencial diferenciado e especializado aos grupos de usuários internos definidos pelo contratante (determinados "USUÁRIOS VIPS"). Poderia informar qual o volume desses atendimentos?

**RESPOSTA**

São considerados VIP os Magistrados de 1º e 2º Grau e Ocupantes de cargos FC-1. Quanto aos serviços previstos no edital, não há uma estatística dos atendimentos especificamente destinados a esta categoria. Ainda assim, a existência de usuários VIP não impacta os prazos dos serviços solicitados no Termo de Referência.

**PERGUNTA 14**

O item 13.6.8 trata da supervisão. Está dito que a contratada deverá disponibilizar relatórios e dashboards gerenciais com informações sobre indicadores de nível de serviço, capacidade e disponibilidade. Poderia informar se esses dashboards e relatórios já estão disponíveis atualmente? Caso não estejam, será de responsabilidade da CONTRATADA criá-los? Em caso afirmativo, os dashboards de nível de serviço, capacidade e disponibilidade deverão ser implementados na ferramenta Zabbix?

**RESPOSTA**

As informações disponibilizadas pelas diversas ferramentas atualmente não estão consolidadas, devendo a contratada reunir as informações e criar dashboards e relatórios para gerenciamento dos ambientes e serviços. Atualmente, existem informações disponibilizadas em ferramentas, planilhas e relatórios. Não há restrição quanto à escolha da ferramenta pela CONTRATADA, desde que o CONTRATANTE tenha livre acesso sem qualquer ônus.

**PERGUNTA 15**

O item 13.6.8 trata da supervisão. Está dito que a contratada deverá apoiar a contratante no processo de planejamento para aquisições de recursos tecnológicos. Entendemos que esses profissionais devem possuir skill e conhecimento técnico elevado. Poderia informar os últimos projetos que participaram?

**RESPOSTA**

Os questionamentos devem restringir-se a assuntos relacionados com o objeto licitado. Informações relacionadas com outros contratos atualmente vigentes no TJBA estão fora desse escopo.



**PODER JUDICIÁRIO DA BAHIA**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**

**PERGUNTA 16**

No ANEXO III – PANORAMA DE RECURSOS, ATIVIDADES E PROCESSOS, existe um quadro com informações de todos os ativos que serão dado suporte. Gostaríamos de saber se os serviços de monitoramento estão relacionados a esses ativos ou existem outros serviços que devem ser monitorados como servidores, Serviços de aplicação, banco de dados, etc? Em caso afirmativo, qual o volume de ativos monitorados atualmente?

**RESPOSTA**

Os serviços de monitoramento estão relacionados aos ativos mencionados no Anexo III – Panorama de Recursos, Atividades e Processos, incluindo servidores de aplicação, banco de dados e quaisquer ativos de infraestrutura que estejam hospedados na sala-cofre. Atualmente, a ferramenta Zabbix monitora 2195 ativos.

**PERGUNTA 17**

O item 2.15 trata das obrigações da contratada. Imaginando possíveis ampliações, questionamos se será necessário executar algum projeto físico e lógico de redes, cabeamento e wifi para ampliação ou implantação de novos espaços físicos do Tribunal de Justiça?

**RESPOSTA**

Poderão ocorrer melhorias nos serviços prestados, conforme explanado no item 3.2 do Anexo I – Termo de Referência, Área Melhorias, nota 4 (rodapé): "Cabe citar, como exemplos, a Ampliação da Solução Wifi em 2018, executado no prazo de aproximadamente 4 meses com 104 chamados, e a Reestruturação da Rede Datacenter em 2019, executada em aproximadamente 3 meses, com 20 chamados e 5 requisições de mudanças."

**PERGUNTA 18**

Os equipamentos como Nexus e switchs do Datacenter possuem configurações redundantes?

**RESPOSTA**

Sim. Possuem configurações redundantes

**PERGUNTA 19**

Está dito ser de responsabilidade da contratada monitorar o nível de combustível do gerador. Existe alguma automação para alertar ou o monitoramento é feito de forma manual/visual por um profissional?

**RESPOSTA**

O monitoramento é realizado de forma manual.

**PERGUNTA 20**

É de responsabilidade da contratada a criação e gerenciamento dos projetos de Redes lógica e física para todo o Tribunal da Bahia?

**RESPOSTA**

Sim, conforme os seguintes itens do Anexo I – Termo de Referência:

2.15. Obrigações da Contratada

- "Planejar, desenvolver, implantar, executar e manter os serviços, objeto do Termo de Referência e demais anexos, dentro dos acordos de níveis de serviços estabelecidos."

13.3.6: Serviço de Redes



**PODER JUDICIÁRIO DA BAHIA**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**

- "Planejar, implantar, configurar, administrar, sustentar a infraestrutura e os ativos de rede de acordo com as políticas institucionais de segurança de informação do TJBA."
- "Elaborar e manter atualizadas as topologias de rede, bem como as documentações e mapeamentos inerentes."
- "Projetar, configurar e manter a arquitetura de rede sem fio de acordo com as soluções em operação no TJBA."

Salvador, 18 de maio de 2021.

  
**Ricardo Augusto Santos de Almeida**  
Pregoeiro

End.: 5ª Avenida do CAB, nº 560, Edifício Anexo ao TJBA - Centro Administrativo da Bahia.  
Salvador/BA - CEP: 41.745-971. Tel.: (71) 3372-1600 / 1601/1602



Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR:  
RICARDO AUGUSTO SANTOS DE ALMEIDA.  
Documento Nº: 709248.18061707-6582 - Consulta à autenticidade em <http://www.tjba.jus.br/siga/consultapublica>